

DECRETO Nº 5411/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

REGULAMENTA O EVENTO “SEMANA DA  
PÁTRIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, decreta:

Art. 1º O evento **SEMANA DA PÁTRIA** no ano de 2015, será realizada no período de 31-08 a 07-09-2015 e constará de hasteamentos e arriamentos diários das bandeiras do Brasil, Estado e Município na Praça Vespasiano Corrêa.

Art. 2º O Município arcará com as despesas decorrentes de divulgação do evento, no valor de até R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade–2.075–Manutenção do Departamento Cultural  
e Incentivo às Promoções Culturais

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de agosto de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 20-08-2015